09/04/2015 - Associação das Administradoras de Bens Imóveis e Condomínios de São Paulo divulga IPEVECON e IPEMIC de janeiro de 2015

Índice mostra queda nos custos nos condomínios e redução de consumo de água e de energia

A Associação das Administradoras de Bens Imóveis e Condomínios de São Paulo (AABIC) divulgou nesta semana seus índices de mercado referentes ao mês de janeiro de 2015.
O Índice Periódico de Variação de Custos Condominiais (IPEVECON), sofreu a tradicional queda do mês de janeiro, que registrou percentual de -7,43%, em relação a dezembro de 2014. Após o período de pico das despesas condominiais no ano, com o pagamento da segunda parcela do 13º salário e o recolhimento dos encargos sociais relacionados, além das tradicionais gratificações natalinas, a oscilação trouxe o valor da cota condominial medida pelo IPEVECON para R$996,00. Este valor representa aumento de 7,27% em relação ao valor registrado no mesmo período de 2014.
A redução foi relevante nos itens de despesas com Pessoal (-8,19%) e Encargos (- 6,76%). O consumo de água manteve a tendência de redução no final do ano, somada aos esforços para economia em razão da situação de deficiência no abastecimento de água de São Paulo, e apresentou queda de -6,80%, seguida dos custos com energia, que se reduziram em 3,50%. Nos demais itens, as variações não trouxeram impacto significativo ao índice.
“Em fevereiro o IPEVECON tende à estabilidade, podendo ainda variar em decorrência de encargos sociais residuais sobre os custos com folha de pagamento do final do ano, e pagamento de feriados trabalhados aos funcionários de condomínios que onerarão a folha de pagamento”, explica Omar Anauate, diretor de Condomínios da Associação das Administradoras de Bens Imóveis e Condomínios de São Paulo.

IPEMIC
O Índice Periódico de Mora e Inadimplência Condominial (IPEMIC), também produzido pela Aabic, registrou índice de mora no pagamento de cotas condominiais (atraso até o 30º dia) de 5,44%. Em comparação ao mesmo período de 2014 (5,98%), representou queda de -0,54% em pontos percentuais.
“O valor relativo à inadimplência do mês, com base em novembro de 2014 (não pagamento do 31º ao 90º dia após o vencimento) atingiu 3,12%, refletindo aumento de 0,02% em pontos percentuais, em relação a novembro de 2013 (3,10%)”, finaliza Omar Anauate.
http://www.aabic.com.br

Predicado Comunicação